

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.335, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Samaritano Postal.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Manguueirinha, ao Sr. Samaritano Postal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguueirinha

Cod415302